

DESPACHO

Lido no expediente da 15^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 21/10/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 548 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 20/10/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Inclusão de um campeonato/torneio municipal de jiu-jitsu, no calendário de competições municipais para o ano de 2026.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário adjunto de Esporte e Lazer, VITOR MANOEL AZEVEDO ALVES DA SILVA, a inclusão de um campeonato/torneio municipal de jiu-jitsu, no calendário de competições municipais para o ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir um Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu no calendário oficial de competições esportivas do Município de São José de Mipibu, a partir do ano de 2026.

A iniciativa justifica-se pela relevância social, educacional e esportiva que a modalidade possui, sendo reconhecida mundialmente como um instrumento de disciplina, inclusão social e promoção da saúde física e mental. O jiu-jitsu, além de fortalecer valores como respeito, autocontrole e determinação, atua de forma eficaz na prevenção de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

No campo educacional e cultural, o campeonato contribuirá para a integração de escolas, academias, projetos sociais e associações esportivas, valorizando talentos locais e criando oportunidades de ascensão esportiva para atletas do município.

Diante do exposto, a realização de um campeonato municipal de jiu-jitsu representa um investimento em saúde, cidadania, inclusão social e desenvolvimento



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

econômico, alinhado às políticas públicas de incentivo ao esporte e ao bem-estar da população mipibuense.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 20/10/2025 10:39:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador